MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 370/2014.

EMENTA: Aprova mudança de orientador do discente ISMAEL GAIÃO DA COSTA, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 078/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001974/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a mudança de orientador, do discente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - ISMAEL GAIÃO DA COSTA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Em consequência do artigo 1º, recomendar ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, que reveja a Decisão nº 016/2014, datada de 25 de fevereiro de 2014 daquele CCD, buscando uma solução que atenda às necessidades do discente e do Programa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.